

# **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

## **ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 007 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, **WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001244674 – SSP/MS e do CPF n.º 754.636.012-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Michelin, n.º 722, Bairro Santa Rita, CEP 95700-670, na cidade de Bento Gonçalves – RS, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a denominação social de **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Lino Colussi, n.º 123 – Sala 02, Bairro Vinosul, CEP 95701-504 na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.828/0001-94, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado em sessão de 12/05/2009 sob n.º 43.206.389.499 e cuja última alteração contratual encontra-se arquivada em sessão de 21/10/2021 sob n.º 7.934.685, resolve alterar e consolidar o referido contrato social constitutivo e alterações posteriores, como segue:

1. Resolve o único sócio, **Alterar** o endereço da sede da sociedade, que passa a ser instalada a *Rua Pinto Bandeira, n.º 45 – Salas 01 e 02, Bairro Botafogo, CEP 95700-570, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.*
2. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.
3. Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

### **Consolidação do CONTRATO SOCIAL**

1ª. A sociedade gira sob a denominação social de **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na *Rua Pinto Bandeira, n.º 45 – Salas 01 e 02, Bairro Botafogo, CEP 95700-570, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.*

§ Único - A sociedade manterá as seguintes filial:

**Filial nº 1:** instalada à *Avenida Irineu Bornhausen, n.º 500 – Letra E Sala 02, Bairro Palmital, CEP 89814-650, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, NIRE 42.901.226.437 e CNPJ nº 10.894.828/0002-75.*

**Filial nº 2:** instalada à *Rua Francisco Sousa dos Santos, n.º 03 – Sala 223, Bairro Jardim Limoeiro, CEP 29164-153, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, NIRE 32.900.753.231 e CNPJ nº 10.894.828/0003-56.*

2ª. O objeto da sociedade será o *comércio varejista, importação e exportação de equipamentos e suprimentos de informática e ti (CNAE 4751-2/01), de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas (CNAE 4771-*



7/01), de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08), de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00), de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00) e de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); o comércio atacadista, importação e exportação de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02), de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01) e de materiais de construção (CNAE 4679-6/99); os serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e periféricos (CNAE 9511-8/00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00), de promoção de vendas em soluções tecnológicas para ti (CNAE 7319-0/02) e de marketing direto (CNAE 7319-0/03); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04) e locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

§ Único - A **Filial de n.º 2** terá como objeto, apenas as atividades de comércio varejista, importação e exportação de equipamentos e suprimentos de informática e ti (CNAE 4751-2/01), de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas (CNAE 4771-7/01), de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE 4789-0/08), de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 4756-3/00), de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00) e de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05); os serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, computadores e periféricos (CNAE 9511-8/00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00), de promoção de vendas em soluções tecnológicas para ti (CNAE 7319-0/02) e de marketing direto (CNAE 7319-0/03); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00) e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04).

3ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio na seguinte proporção:

| Sócio                      | Capital               | Quotas         | %           |
|----------------------------|-----------------------|----------------|-------------|
| Willian Verlin De Oliveira | R\$ 100.000,00        | 100.000        | 100%        |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 100.000,00</b> | <b>100.000</b> | <b>100%</b> |

4ª. A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **Willian Verlin De Oliveira**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade.

§ 1º - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



§ 2º - O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

7ª. Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

8ª. O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos, inclusive a título de antecipação, ou ficarem em reserva na sociedade.

9ª. A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

10ª. O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

11ª. Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

14ª. O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Bento Gonçalves para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Bento Gonçalves - RS, 4 de maio de 2022

Willian Verlin De Oliveira





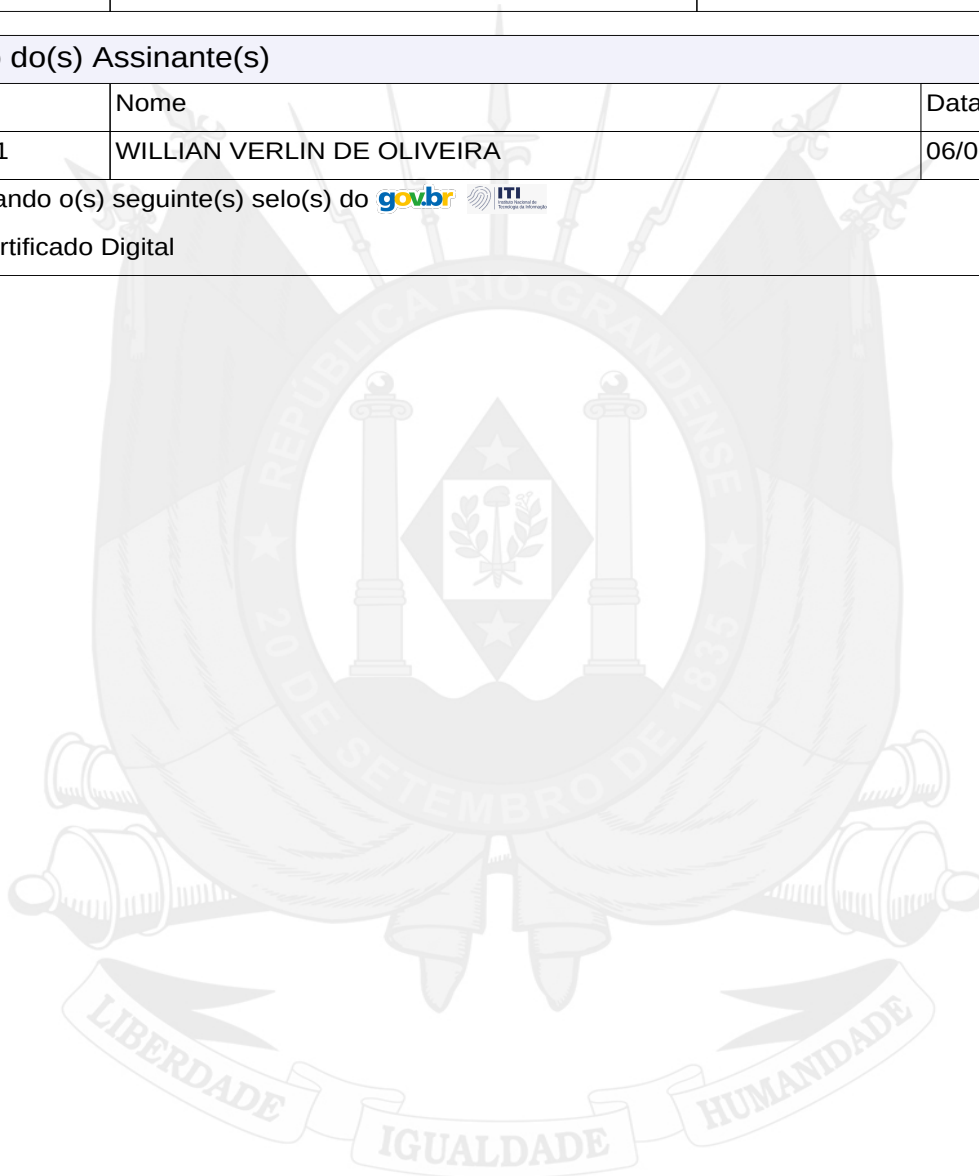
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/157.052-7              | RSP2200416549                        | 09/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                       | Data Assinatura |
| 754.636.012-91                                                                                                                                                                                                      | WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA | 06/06/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                            |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8316369 em 09/06/2022 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 221570527 - 21/05/2022. Autenticação: F666B87EBF90B49539F222A347AAD9ED3284CAD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/157.052-7 e o código de segurança DedH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 10.894.828/0001-94 e protocolado sob o número 22/157.052-7 em 21/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8316369, em 09/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rafael Fioravanti Matias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                       | Data Assinatura |
| 754.636.012-91                                                                                                                                                                                                      | WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA | 06/06/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                            |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                       | Data Assinatura |
| 754.636.012-91                                                                                                                                                                                                      | WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA | 06/06/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                            |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Rafael Fioravanti Matias, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2022, às 10:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/157.052-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8316369 em 09/06/2022 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 221570527 - 21/05/2022. Autenticação: F666B87EBF90B49539F222A347AAD9ED3284CAD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/157.052-7 e o código de segurança DedH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre. quinta-feira, 09 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8316369 em 09/06/2022 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 221570527 - 21/05/2022. Autenticação: F666B87EBF90B49539F222A347AAD9ED3284CAD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/157.052-7 e o código de segurança DedH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8







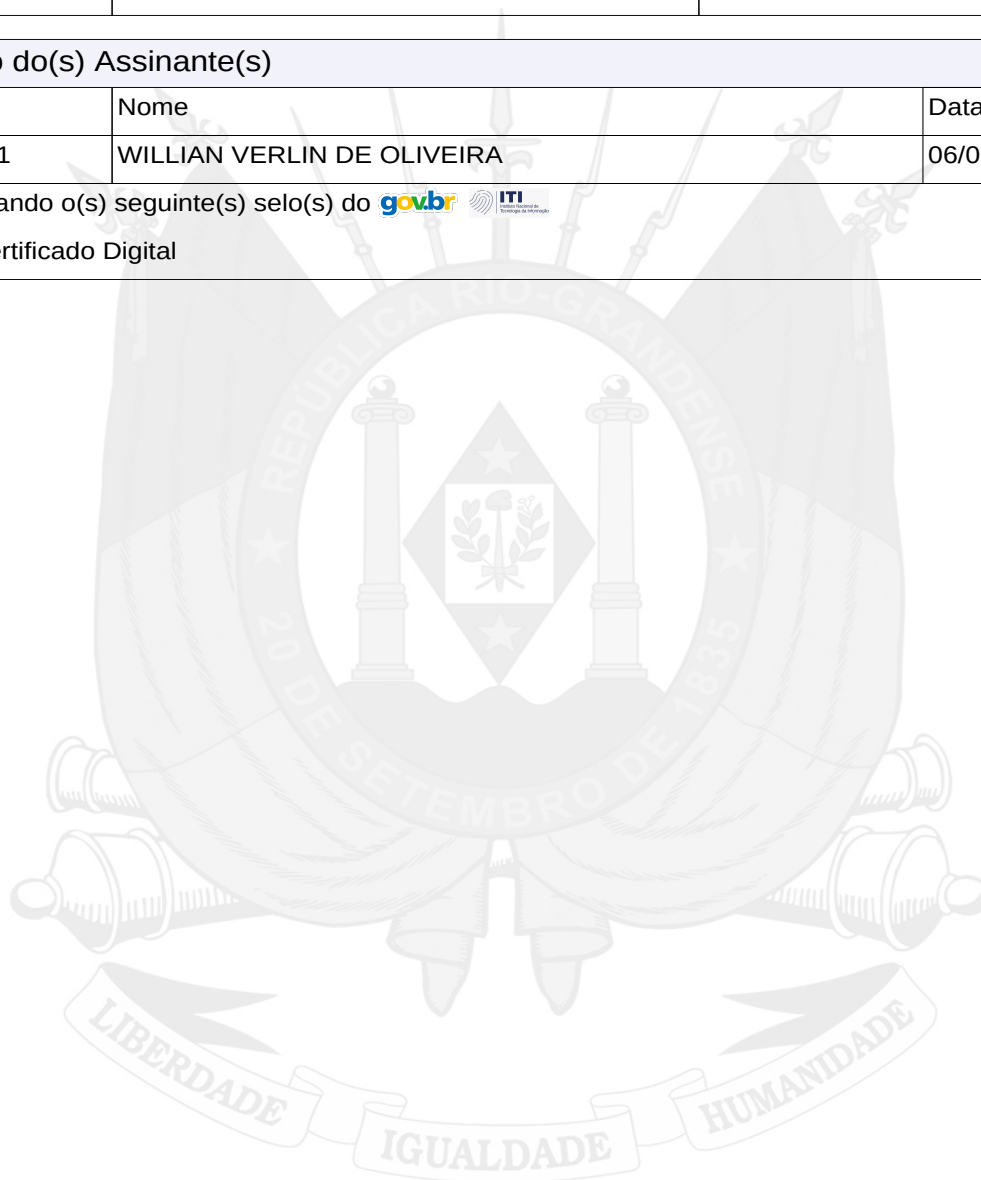
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/157.052-7              | RSP2200416549                        | 09/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                                                                                                    |                            |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                       | Data Assinatura |
| 754.636.012-91                                                                                                                                                                                                      | WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA | 06/06/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                            |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8316369 em 09/06/2022 da Empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 10894828000194 e protocolo 221570527 - 21/05/2022. Autenticação: F666B87EBF90B49539F222A347AAD9ED3284CAD8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/157.052-7 e o código de segurança DedH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8



|                                                                                                               |  |                                                                                                          |  |                                                                                          |          |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|--|--|--|
|                              |  | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |  |         |          |  |  |  |  |
| <b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN</b>                              |  |                                                                                                          |  |                                                                                          |          |  |  |  |  |
| 2º 1 NOME E SOBRENOME<br><b>WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA</b>                                                    |  |                                                                                                          |  | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>27/02/2003</b>                                                      |          |  |  |  |  |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br><b>15/10/1984, DOURADOS, MS</b>                                           |  |                                                                                                          |  |                                                                                          |          |  |  |  |  |
| 4a DATA EMISSÃO<br><b>24/05/2023</b>                                                                          |  | 4b VALIDADE<br><b>24/05/2033</b>                                                                         |  | ACC<br> | <b>D</b> |  |  |  |  |
| 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br><b>001244674 SSP MS</b>                                               |  |                                                                                                          |  |                                                                                          |          |  |  |  |  |
| 4d CPF<br><b>754.036.012-91</b>                                                                               |  | 5 Nº REGISTRO<br><b>02765579095</b>                                                                      |  | 3 CAT HAB<br><b>AB</b>                                                                   |          |  |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRO</b>                                                                            |  |                                                                                                          |  |                                                                                          |          |  |  |  |  |
| FILIAÇÃO<br><b>JOSIAS DIAS DE OLIVEIRA</b>                                                                    |  |                                                                                                          |  |                                                                                          |          |  |  |  |  |
| LUCINEIA VERLIN DE OLIVEIRA                                                                                   |  |                                                                                                          |  |                                                                                          |          |  |  |  |  |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR<br> |  |                                                                                                          |  |                                                                                          |          |  |  |  |  |

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 24/05/2033 |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 24/05/2033 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES  
EAR

LOCAL  
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
12088499988  
RSZ71949643

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027655790<959<<<<<<<<<  
8410157M3305245BRA<<<<<<<<<6  
WILLIAN<<VERLIN<DE<OLIVEIRA<<<



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.894.828/0003-56</b><br>FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>21/10/2021</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</b> |
|-----------------------------------------------------------------|

|                                                       |                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b><br><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b><br><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                   |                     |                                |
|---------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS</b> | NÚMERO<br><b>03</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 223</b> |
|---------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|

|                          |                                           |                           |                 |
|--------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>29.164-153</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM LIMOEIRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SERRA</b> | UF<br><b>ES</b> |
|--------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|-----------------|

|                                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@VERLIN.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(54) 3451-9505</b> |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/10/2021</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2024** às **17:47:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
**CNPJ: 10.894.828/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:00 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **EE3C.F431.96F6.75DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001113989

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.894.828/0003-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/08/2024**, válida até **24/11/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/08/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.853A.CBA0.85DC**





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

## **Certidão Negativa de Débitos**

N° da Certidão: 11877516/2024

Data Geração: **11/09/2024**

Data Validade: **11/11/2024**

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

### **Identificação**

CRC **8477845** Crc Original: 8477845 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CNPJ / CPF **10.894.828/0003-56**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço **29164-153 - RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 3 SALA 223;**  
Bairro **JARDIM LIMOEIRO** Cidade **SERRA** Estado **ES**

Serra, Quarta-feira, 11 de Setembro de 2024

N° da Certidão: 11877516/2024

Inscrição: 8477845

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

**<http://www.serra.es.gov.br/>**

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.894.828/0003-56  
**Razão Social:** VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**Endereço:** R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS / JARDIM LIMOEIRO / SERRA / ES / 29164-153

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2024 a 22/10/2024

**Certificação Número:** 2024092321541579283574

Informação obtida em 02/10/2024 17:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.894.828/0003-56

Certidão nº: 62353596/2024

Expedição: 11/09/2024, às 10:11:47

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.894.828/0003-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.894.828/0001-94

Certidão nº: 62354039/2024

Expedição: 11/09/2024, às 10:13:22

Validade: 10/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.894.828/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária  
[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 144/2024

|                 |                                             |                 |            |
|-----------------|---------------------------------------------|-----------------|------------|
| Expedição       | 09/01/2024                                  | Validade        | 09/01/2025 |
| Inscr Municipal | 4734356                                     |                 |            |
| Nome            | VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA        |                 |            |
| CNPJ/CPF        | 10.894.828/0003-56                          | Inscr. Estadual |            |
| Endereço        | RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 3 SALA 223; |                 |            |
| Bairro          | JARDIM LIMOEIRO                             |                 |            |
| Cidade          | SERRA                                       | Estado          | ES         |

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

#### Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

#### Atividades Autorizadas

##### CNAE(S) LICENCIADA(S)

|           |                                                                                                 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6204-0/00 | Consultoria em tecnologia da informação                                                         |
| 9511-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos                            |
| 7490-1/04 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |
| 7319-0/03 | Marketing direto                                                                                |
| 7319-0/02 | Promoção de vendas                                                                              |
| 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação                       |
| 4789-0/08 | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem                                      |
| 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios                                         |
| 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                             |
| 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas                       |
| 4756-3/00 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios                          |
| 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação                     |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral                                          |
| 4530-7/05 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar                                                |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática                    |

#### Horário de Funcionamento



## PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária  
[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 144/2024

|                 |                                             |                 |            |
|-----------------|---------------------------------------------|-----------------|------------|
| Expedição       | 09/01/2024                                  | Validade        | 09/01/2025 |
| Inscr Municipal | 4734356                                     |                 |            |
| Nome            | VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA        |                 |            |
| CNPJ/CPF        | 10.894.828/0003-56                          | Inscr. Estadual |            |
| Endereço        | RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 3 SALA 223; |                 |            |
| Bairro          | JARDIM LIMOEIRO                             |                 |            |
| Cidade          | SERRA                                       | Estado          | ES         |

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

Número: 120039/2024

Inscrição: 4734356

Data Emissão: 10/01/2024 09:29:00

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 120039





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA  
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

**CNPJ: 10.894.828/0003-56**

**N.º 670547**

**Razão Social/Nome Fantasia**

683933 - VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA / VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**Nome do Empreendedor**

WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA

**Finalidade**

Licenciamento

**Protocolo**

89373/2021

**Projeto Aprovado**

**Endereço Principal**

RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 03, JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES- 29164153

**Endereço Secundário**

FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 03, SALA 223, JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES- 29164153

**Descrição da Ocupação**

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 15,00.**

**Observação**

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada por WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

**Data de Emissão**

22/10/2021

**Data de Validade**

22/10/2026

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

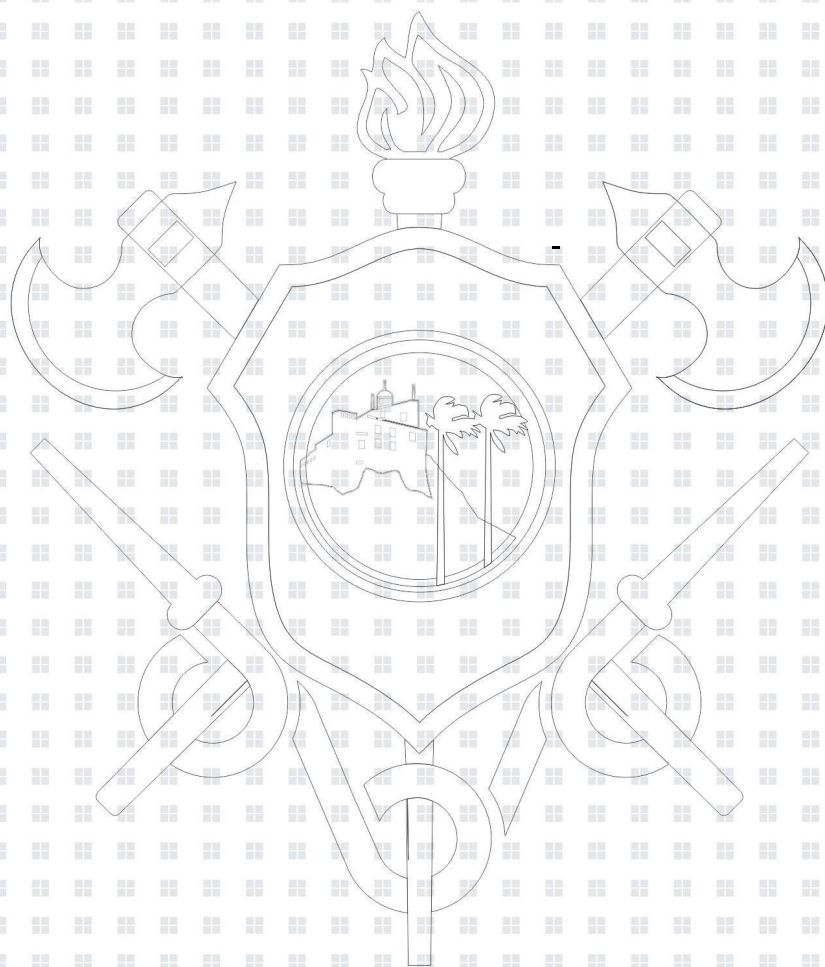
**N.º de Autenticação 17ca93a73**

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.









PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**CNPJ:** 10.894.828/0003-56

**Data de Expedição:** 26/09/2024 10:52:54

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023765452 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** SERRA

**Bairro:** JARDIM LIMOEIRO

**Logradouro:** FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS

**Número:** 03

**Complemento:** SALA 223

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** CONTATO@VERLIN.COM.BR

**Telefone Fixo:** (54) 3451-9505

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

**Razão Social:** VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**CNPJ:** 10.894.828/0003-56

**Data de Expedição:** 26/09/2024 10:54:15

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023765465 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** JARDIM LIMOEIRO

**Logradouro:** FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS

**Número:** 03

**Complemento:** SALA 223

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** CONTATO@VERLIN.COM.BR

**Telefone Fixo:** (54) 3451-9505

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ N° 10.894.828/0001-94\*\*\*\*\*

Bento Gonçalves, 02 de outubro de 2024, às 13h30min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/10/2024 13h31min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001534703335



AO (À) PREGOEIRO (A)

**A – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DP ART. 7º**

Aprovada pelo Decreto Nº 4358, de 05 de Setembro de 2002.

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e no inciso VI art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

**B – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei que não foi considerada INIDÔNEA e não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e que não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, bem como comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

**C – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua participação neste presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e responderá pela veracidade das informações aqui prestadas, na forma da lei.

**D – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE QUADRO SOCIETÁRIO COM SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário sócio que seja servidor público do órgão contratante ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, e que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) exercente(s) de cargo, função ou emprego na Administração.

**E – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LEGAIS DO EDITAL**

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento e do objeto licitado e aceita os termos do edital, possui capacidade operativa para atender ao objeto licitado e que concorda com as exigências constantes no edital e seus anexos, bem como nos submetemos a todas as disposições contidas nas leis 8666/93, 10520/02, 123/2006, 14.133/2021 e suas alterações.

**F – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE**

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara sob as penas da Lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Declara ainda, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**G - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM A EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS**

A empresa VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara sob as penas da Lei, que observa, tem conhecimento e cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Contudo, declara que não possui obrigatoriedade em reservar cargos à pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, pois conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, tal exigência se impõe a empresa com cem ou mais empregados, não sendo o caso desta licitante.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes declarações.

Serra, 9 de outubro de 2024.

**WILLIAN VERLIN DE  
OLIVEIRA:75463601291**

Assinado de forma digital por  
WILLIAN VERLIN DE  
OLIVEIRA:75463601291  
Dados: 2024.10.09 16:20:31 -03'00'

**VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL: WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**CNPJ:** 10.894.828/0001-94

**Data de Expedição:** 10/10/2024 15:42:13

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023816880 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

### Dados da Certidão

**Razão Social:** VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

**CNPJ:** 10.894.828/0001-94

**Data de Expedição:** 10/10/2024 15:43:42

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023816891 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.